

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA,**  
**EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.**

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às oito horas nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, em atendimento à  
3 Convocação nº 08/2007 do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias reuniu-se  
4 este Conselho, sob a presidência do Vice-reitor Wedson Desidério Fernandes. Presentes os  
5 Conselheiros: Pró-Reitor de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa – Cláudio Alves de  
6 Vasconcelos, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - Rita de Cássia  
7 Aparecida Pacheco Limberti; Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Sidnei Azevedo de  
8 Souza; representantes da Câmara de Ensino de Graduação - Rosemar José Hall, Rozanna  
9 Marques Muzzi, e João Dimas Graciano; representante da Câmara de Extensão e Cultura –  
10 Rogério Silva Pereira; representantes da Câmara de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa –  
11 Eudes Fernando Leite e Silvana de Paula Quintão Scalon; representante docente – Marlene  
12 Estevão Marchetti; representante técnico-administrativo – Olga de Almeida Bachega, Maria  
13 Aparecida dos Reis Alcântara; representante discente - Enio Alencar da Silva e Priscila  
14 Marques Ribas. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Damião Duque  
15 de Farias – Reitor; Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof<sup>ª</sup>.  
16 Marilda Moraes Garcia Bruno – representante da Câmara de Extensão; Vicência Deusdete  
17 Gomes dos Santos – representante técnico-administrativo, Prof. Adauto de Oliveira Souza –  
18 representante da Câmara de Ensino de Graduação. O Presidente em Exercício declarou aberta a  
19 reunião colocando em apreciação o primeiro assunto da pauta. **1. Posse de Conselheiro** –  
20 Foram empossados os seguintes conselheiros: Prof. Rogério Silva Pereira – representante da  
21 Câmara de Extensão em substituição ao conselheiro Tarcisio de Oliveira Valente e João Dimas  
22 Graciano – representante da Câmara de Ensino de Graduação em substituição a conselheira  
23 Mônica Maria Bueno de Moraes. **2-Ata da 8ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Aprovada.

24 **3. Expediente** – O conselheiro Sidnei propôs a inclusão do Parecer de nº. 051/2007 da Câmara  
25 de Ensino de Graduação, tendo em vista que o mesmo havia sido retirado de pauta na última  
26 reunião do Conselho. Aprovada a inclusão do parecer. O conselheiro Cláudio propôs alteração  
27 nos itens da pauta, passando o item 7 referente à Câmara de Ensino de Pós-Graduação para  
28 item 5 justificando que, “há vários Regulamentos para serem apreciados e, no período da tarde  
29 caso a reunião se prolongue, os membros da Câmara não poderão estar presente”. Aprovada a  
30 alteração da pauta. **4-Resolução de nº. 106/2007 – emitida ad referendum:** Em apreciação.

31 a) Resolução nº. 106/2007, considerando o processo nº. 23005.001382/2007-29 e o Parecer nº.  
32 53 da Câmara de Ensino de Graduação que aprova a alteração do número de vagas de  
33 ingressantes do Curso de Ciências Contábeis da UFGD, de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta)  
34 vagas, com validade para o Processo Seletivo de Verão 2008 da UFGD. Homologada conforme  
35 Resolução 107/2007. **5- Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa:** a) Parecer nº.  
36 17/2007, referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Diagnóstico e acompanhamento de  
37 anemia falciforme na comunidade tradicional remanescente quilombola de Dourados – MS”,  
38 sob a responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Midori Shinzato, sem solicitação de recursos para  
39 a UFGD. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007; b) Parecer nº. 18/2007,  
40 referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Improbidade em políticas públicas diante dos  
41 princípios constitucionais da administração pública em Mato Grosso do Sul”, sob a  
42 responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Goretti Dal Bosco, com recursos da UFGD no valor de  
43 R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) que serão liberados mediante disponibilidade  
44 orçamentária da PROPP/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007; c) Parecer nº.  
45 19/2007 referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicabilidade dos direitos fundamentais  
46 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul” sob a responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria  
47 Goretti Dal Bosco, com recursos da UFGD no valor de R\$ 2.963,90 (dois mil novecentos e  
48 sessenta e três reais e noventa centavos) que serão liberados mediante disponibilidade  
49 orçamentária da PROPP/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007; d) Parecer nº.

50 20/2007 referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Diagnóstico histórico e antropológico dos  
51 assentamentos de populações Kaiowá que vivem em situação de *corredor* no Estado de Mato  
52 Grosso do Sul”, sob a responsabilidade do Prof.Dr. Levi Marques Pereira, com recursos do  
53 CNPq. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007; e) Parecer nº. 21/2007 referente ao  
54 Projeto de Pesquisa intitulado “A construção e reconstrução das fronteiras históricas,  
55 territoriais, étnicas e culturais: o caso das cidades fronteiriças de Bela Vista e Coronel Sapucaia  
56 em Mato Grosso do Sul”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Levi Marques Pereira, com  
57 recursos da UFGD no valor de R\$ 5.549,44 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e  
58 quarenta e quatro centavos), que serão liberados mediante disponibilidade orçamentária da  
59 PROPP/UFGD e do FUNDECT no valor de R\$ 19.187,00 (dezenove mil e cento e oitenta e  
60 sete reais). Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007; f) Parecer nº. 22/2007 referente ao  
61 Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do comportamento de defesa de abelhas  
62 africanizadas *Apis mellifera* (L.1758) (Hym.:Apidae): uma relação com a morfologia do  
63 aparelho glandular-ferroador e a produção de veneno de acordo com a faixa etária da operária”,  
64 sob a responsabilidade do Prof. Dr. Valter Vieira Alves Júnior, com recursos da UFGD no  
65 valor de R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais), que serão liberados mediante  
66 disponibilidade orçamentária da PROPP/UFGD. Aprovado conforme Resolução nº. 108/2007;  
67 g) Parecer nº. 23/2007 referente à Estrutura Curricular do Programa de Pós-graduação em  
68 História (Mestrado) para o ano de 2008. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº.  
69 109/2007. h) Parecer nº. 24/2007 referente à Estrutura Curricular do Programa de Pós-  
70 Graduação em Geografia (Mestrado) com alterações, conforme Resolução nº. 16 de 29/08/2007  
71 do PPGG em Geografia. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 110/2007. i)  
72 Parecer nº. 25/2007 referente à Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em  
73 Agronomia, conforme Resolução nº. 28 de 30/07/2007 do PPGG em Agronomia. Em  
74 apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 111/2007; j) Parecer nº. 26/2007 referente ao  
75 regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Em apreciação. Aprovado

76 conforme Resolução nº. 112/2007; k) Parecer nº. 27/2007 referente ao Regulamento do  
77 Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução  
78 nº. 113/2007; l) Parecer nº. 28/2007 referente à substituição do Professor José Roberto Lopes  
79 pelo Professor Amilton Luiz Novaes para ministrar a disciplina Sistema de Informações  
80 Gerenciais – 45 horas, no Curso de Especialização em Administração. Em apreciação.  
81 Aprovado conforme Resolução nº. 114/2007; m) Parecer nº. 29/2007 referente ao pedido de  
82 reconsideração da aluna do Curso de Especialização em Contabilidade – Auditoria e Perícia  
83 Contábil, Eliane Espíndola Santos. A Câmara se pronunciou favorável a que os créditos  
84 aproveitados para a disciplina “Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis (30h – 2  
85 créditos)”, sejam transferidos e aproveitados, excepcionalmente, para a disciplina reprovada,  
86 ou seja, em Teoria da Contabilidade (30h – 2 créditos), completando o número de créditos  
87 necessários à conclusão do curso. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº.  
88 115/2007. **6- Câmara de Extensão e Cultura:** a) Parecer de nº. 157/2007 referente a Ações de  
89 extensão dos seguintes Coordenadores: Ademir Antunes Moraes, Emmanuel Marinho do  
90 Nascimento Filho, Magda Carmelita Sarat Oliveira, Minoru German Higa Júnior e Naísa  
91 Budny. Em apreciação. Aprovados conforme Resolução nº. 116/2007; b) Parecer nº. 158/2007  
92 referente à Relatório de Ações de Extensão dos seguintes coordenadores: Ângela Canesin, Ana  
93 Maria Villela Grecco, Ademir Antunes Moraes, José Daniel de Freitas Filho, José Flávio Sette  
94 de Souza, Nilce Aparecida da Silva F.Fedatto e Yara Brito Chaim Jardim Rosa. Em apreciação.  
95 Aprovados conforme Resolução nº. 117/2007. **7-Câmara de Ensino de Graduação:** a)  
96 **Parecer nº. 52/2007** referente ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD. Em  
97 apreciação o Regulamento. No Art. 1º, §2º o conselheiro Sidnei propôs a inserção do termo  
98 “um ano”. Aprovado. No Art. 4º, §1º, inciso II a conselheira Priscila propôs alterar o período  
99 de “12” para “13 horas”. Aprovado. No Art. 6º, inciso XIV a mesma conselheira propôs a  
100 inserção do termo “[...] de formação profissional e formação docente”. Aprovado. No inciso  
101 XVIII a conselheira Olga propôs alterar o termo “lucidamente” por “claramente”. Aprovado.

102 No Art. 8º o conselheiro Sidnei propôs a alteração do termo “deverá ter no mínimo vinte e no  
103 máximo vinte e cinco por cento” por “poderá ter no mínimo 10% (dez por cento)”. Aprovado.  
104 No Art. 16, inciso I o mesmo conselheiro propôs a alteração do termo “de seleção” por  
105 “seletivo”. Aprovado. No Art. 23, o conselheiro propôs também alterar o termo “os alunos  
106 transferidos” por “transferência”. Aprovado. No Art. 28 após discussões foi aprovada por  
107 consenso a seguinte redação: “A Coordenadoria de Curso poderá solicitar turma adicional ao  
108 Conselho Diretor da Faculdade responsável pela disciplina, sempre que a primeira turma da  
109 disciplina tiver mais que 20% (vinte por cento) dos alunos além da capacidade da disciplina,  
110 observando a disponibilidade de recursos humanos e materiais”. Aprovado. No parágrafo  
111 único do mesmo artigo o conselheiro Sidnei propôs complementar com o seguinte termo “Lista  
112 de Oferta de Disciplina da Faculdade”. Aprovado. O conselheiro propôs também uma  
113 mudança estrutural no Capítulo VII, conforme segue: “Capítulo VII – Do atendimento  
114 Diferenciado” e “Seção I – Do Regime de Exercícios Domiciliares”. Aprovado. No Art. 43,  
115 aprovado por consenso a alteração na redação do mesmo, conforme segue: “O conteúdo  
116 programático será ministrado de acordo com os planos de ensino apresentados pelos  
117 professores responsáveis pelas componentes curriculares”. Aprovado. No Art. 43, §5º o  
118 conselheiro Eudes comentou sobre a quantidade de avaliações que o aluno tem direito a fazer,  
119 destacando que são muitas notas. Disse que “O sistema atual consome muito tempo e privilegia  
120 o ócio. Enfatizou que é preciso criar um sistema de avaliação discente mais ágil, menos  
121 burocrático e que não favoreça discentes que não se empenhem nas suas atividades”. O  
122 conselheiro Sidnei disse que “este item foi bastante discutido e as mudanças já estão em  
123 processo, mas deverão acontecer com antecedência para os alunos se programarem”. Nada  
124 mais havendo a acrescentar o Presidente colocou em votação o Regulamento com as alterações  
125 e a observação feita pelo conselheiro Eudes. Aprovado conforme Resolução 118/2007; b)  
126 Parecer nº. 54/2007 referente ao Relatório de Projeto de Ensino intitulado “Os Tribunais  
127 Superiores na prática: viagem de estudo”, sob a coordenação dos Professores Acelino

128 Rodrigues de Carvalho e Hassan Hajj, da Faculdade de Direito. O conselheiro Rosemar sugeriu  
129 que seja acrescentado o resumo do evento nos próximos pareceres referentes à Relatório de  
130 Projeto. Sugestão acatada pelo presidente da Comissão. Aprovado conforme Resolução nº.  
131 119/2007; c) Parecer nº. 55/2007 referente a matrículas fora de prazo dos seguintes  
132 acadêmicos: Graciele Oliveira Franco do Curso de Ciências Contábeis da FACE, Jefferson  
133 Aparecido Dulastro Silva do Curso de Ciências Contábeis da FACE, Leiza Inara Vargas dos  
134 Santos do Curso de Administração da FACE e Vanessa de Lima Campos do Curso de Letras-  
135 Hab. Português/Literatura da FACA. Em apreciação. O conselheiro Rosemar disse que “os  
136 acadêmicos da FACE estão no último ano e há necessidade de mais uma disciplina para  
137 concluir o curso”. O conselheiro Sidnei disse que a acadêmica do Curso de Letras é o mesmo  
138 caso da FACE. Aprovado conforme Resolução nº. 120/2007; d) Parecer nº. 56/2007 referente  
139 criação de turma especial para as disciplinas “Introdução à Metodologia de Pesquisa Jurídica”,  
140 ministrada pelo prof. Helder Baruffi e “Linguagem Jurídica”, ministrada pelo Professor Tácito  
141 Loureiro Silva L. Baptista, para o segundo semestre de 2007, no Curso de Direito da UFGD.  
142 Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 121/2007; e) Parecer nº. 57/2007 referente a  
143 matrículas fora do prazo das seguintes acadêmicas da Faculdade de Educação: Ana Paula  
144 Fernandes da Silva, Maria Lucia Pires Dias, Estela Márcia, Gláucia Correa de Camargo Roque,  
145 Janaína S. Araújo, June Meza Rodrigues, Ivanete Fernandez Pereira, Viviam Machado  
146 Cavalcante, Lucilene Rumão de Menezes Bittencourt e Marisa Correa Penteadó Leal. Em  
147 apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 122/2007; f) Parecer nº. 58/2007 referente à  
148 alteração fora de prazo na matrícula das acadêmicas do Curso de Pedagogia Maria José Nunes  
149 da Conceição Pereira e Maria Zelba Medeiros da disciplina “Educação, escravidão e História  
150 da África” para a disciplina “Planejamento Educacional”. Em apreciação. Aprovado conforme  
151 Resolução nº. 123/2007. g) Parecer nº. 51/2007 referente ao Regulamento da Sala de  
152 Informática da Biblioteca Central. Em apreciação. No Art. 1º aprovado por consenso a inserção  
153 de um parágrafo com a seguinte redação: “a instalação de software deverá ser solicitada pelos

154 professores junto à Coordenadoria da Biblioteca que avaliará a possibilidade de instalação”. No  
155 Art. 2º o conselheiro Eudes questionou como será o uso dos computadores pelas pessoas que  
156 não tem vínculo institucional, justificando que há professores de outras instituições que vem à  
157 UFGD e precisam usar a Sala de Informática da Biblioteca. Defendeu que “seja possibilitado o  
158 uso dos equipamentos por consulentes que não possuem vínculos estritos com a Instituição,  
159 como por exemplo, pesquisadores em visita à biblioteca e candidatos que se preparam para  
160 seleção nos Programas de Pós-graduação da UFGD”. O Presidente propôs a inserção de um  
161 parágrafo para contemplar a fala do conselheiro, conforme segue: “Aos usuários não  
162 cadastrados na UFGD será permitida a utilização dos microcomputadores mediante a  
163 apresentação de documentos de identificação e anuência pela Coordenação da Biblioteca  
164 Central da UFGD”. No Art. 3º aprovado por consenso o termo “o celular deverá ser mantido  
165 desligado”. Aprovado por consenso a supressão do Art. 5º. No Art. 6º foi aprovada por  
166 consenso a substituição do termo, “obscenos” por “alheios a interesses acadêmicos” e a  
167 supressão dos §§ 1º e 2º. No Art. 7º § único a conselheira Rozanna propôs a inserção do termo  
168 “mediante aviso prévio”. Aprovado. O conselheiro Rogério sugeriu a supressão do Art. 10,  
169 pois o mesmo está contemplado no Art. 1º. Aprovado por consenso a inserção de um inciso no  
170 Art. 14, conforme segue: “Solicitar atualização de *softwares* e bloqueio de *sites* alheios aos  
171 interesses acadêmicos”. O conselheiro Cláudio propôs adotar a sigla SIBIC para a Sala de  
172 Informática. Em votação. Aprovada. Nada mais havendo a acrescentar ao regulamento o  
173 Presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 124/2007. **8) Assuntos**  
174 **Gerais:** O presidente informou que, com relação ao REUNI, a administração preparou uma  
175 proposta levando em consideração tudo o que foi discutido nas reuniões do conselho e nas  
176 faculdades. Disse que “Tínhamos até o dia 10 para envio da carta proposta e por isso essa  
177 primeira versão foi preparada. Entretanto na segunda-feira à tarde, nós recebemos informação  
178 do MEC, dispensando o envio da carta proposta e mantendo a data do dia 29 de outubro para  
179 envio final da proposta REUNI. Mesmo assim o Prof. Damião levou a nossa proposta ao MEC

180 para discussão de alguns detalhes. Ela ainda deverá ser discutida no próprio COUNI para  
181 aprovação antes do envio final, em outubro. Sendo assim somente teremos novas informações  
182 após o retorno da viagem do Prof. Damião”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
183 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para  
184 constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
185 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 13 de setembro de 2007.

186 Tania Jucilene Vieira Vilela\_\_\_\_\_

187 Wedson Desidério Fernandes\_\_\_\_\_

188 Cláudio Alves de Vasconcelos\_\_\_\_\_

189 Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti\_\_\_\_\_

190 Sidnei Azevedo de Souza\_\_\_\_\_

191 Silvana de Paula Quintão Scalon\_\_\_\_\_

192 Marlene Estevão Marchetti\_\_\_\_\_

193 Eudes Fernando Leite\_\_\_\_\_

194 João Dimas Graciano\_\_\_\_\_

195 Rosemar José Hall\_\_\_\_\_

196 Rogério Silva Pereira\_\_\_\_\_

197 Rozanna Marques Muzzi\_\_\_\_\_

198 Olga de Almeida Bachega\_\_\_\_\_

199 Maria Aparecida dos Reis Alcântara\_\_\_\_\_

200 Enio Alencar da Silva\_\_\_\_\_

201 Priscila Marques Ribas\_\_\_\_\_